



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.601, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 66/2023, do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023/2025:

I – representantes do Governo:

- a) efetivo: Raphael Dumomt Schlegel;
- b) suplente: Kacia Ossinte Gonçalves de Oliveira Matos;
- c) efetivo: Michele Pereira Santos Barcelos;
- d) suplente: Jéssica Fernandes Ribeiro;
- e) efetivo: Janete Simões Pimenta;
- f) suplente: Danielle Alves Carvalho Mota;

II – representantes dos Trabalhadores em Saúde:

- a) efetivo: Marcela Guimarães Fonseca;
- b) suplente: Sônia da Silva Xavier Pinto;
- c) efetivo: Gisele Aparecida Costa Silva;
- d) suplente: Cleide Teixeira Silva Sobrinho;
- e) efetivo: Bruna Flaviana Lopes Teixeira;
- f) suplente: Silvana Lopes Silveira;
- g) efetivo: Maria Zulmira Vieira Diniz;
- h) suplente: Sheila dos Santos Lopes Faustino;



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

i) efetivo: Mônica Christine França Carvalho;

j) suplente: Simone Magalhães Alves de Almeida;

k) efetivo: Lídia Nascimento Santiago;

l) suplente: Waldirene Rodrigues de Souza Soares;

III – representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

a) efetivo: Jussara Maria Vieira Galuppo;

b) suplente: Juliana Severino Carvalho;

c) efetivo: Rossana Tônia Gomes Souto Fagnoli;

d) suplente: Aureliano Correia dos Santos;

e) efetivo: Magna Fonseca Barbosa;

f) suplente: Enivânia Barbosa Araújo;

IV – representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

a) efetivo: Maria Simone Damasceno Moreira;

b) suplente: Altair Carneiro de Santana;

c) efetivo: Valquíria de Araújo Barbosa;

d) suplente: Cleusa de Matos Pereira;

e) efetivo: Dário de Oliveira Veiga;

f) suplente: Guerino Cardoso de Oliveira;

g) efetivo: Cristiane Pereira Leite;

h) suplente: Vera Lúcia Freitas Rocha;

i) efetivo: Ester Pereira da Silva;

j) suplente: Carlos Roberto Filho;

k) efetivo: Isaias Gonçalves Saraiva;

l) suplente: Alyce Graciele Almeida Araújo;



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- m) efetivo: Anderson Vieira da Silva;
- n) suplente: Jeane Aparecida da Silva Campos;
- o) efetivo: Lindaura Alves da Rocha;
- p) suplente: Norma Lúcia Maciel dos Reis;
- q) efetivo: Maria da Glória Gonçalves;
- r) suplente: Maria dos Reis Fernandes;
- s) efetivo: Suely Ferreira Moreira;
- t) suplente: Aduino Teixeira Rodrigues;
- u) efetivo: Valéria Alves dos Santos Procópio;
- v) suplente: Valdenia Pereira Fonseca;
- w) efetivo: Ronaldo Ricardo da Silveira;
- x) suplente: Glória Maria Martins.

Parágrafo único. O período do biênio constante no *caput* deste artigo contabiliza-se de dezembro de 2023 a dezembro de 2025.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 11.695, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2023.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397